



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL N° 01/2012 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a prorrogação do período de inscrição**, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições para o Concurso Público, de Edital de Abertura nº 01/2011, a todos os cargos, até às 23h59 do dia 12/01/2012.

I - As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, serão realizadas somente **VIA INTERNET**, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 19/12/2011 às 23h59 do dia 12/01/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

II - O boleto referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **13/01/2012**.

III - A Fundação de Apoio à FAFIPA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **13/01/2012**.

IV – O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, na data provável de **18/01/2012**.

V - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas, ou que necessitar de condição especial, deverá enviar no período de **19/12/2011 a 13/01/2012**, via serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), o laudo médico original ou cópia autenticada por cartório competente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da sua inscrição, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à FAFIPA

Caixa Postal 40

Paranavaí – PR

CEP 87.701 – 970

**Concurso Público da Prefeitura do Município de Tamboara/PR
(LAUDO MÉDICO)**

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara/PR, 06 de janeiro de 2012.

Reinaldo Gimenez Milan
Prefeito do Município